

CONTRATO Nº 527/2022.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis – MG portador da Carteira de Identidade nº MG-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68 e a pessoa jurídica e a pessoa jurídica **Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda**, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, nº 53, Centro, Uberlândia/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Frederico Alvarenga Franco, Carteira de Identidade nº M-8.083.357, CPF nº 708.782.186-53, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos oftalmológicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, em conformidade com o Processo Licitatório nº 39/2022 - Pregão Presencial nº 08/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos oftalmológicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 39/2022 - Pregão Presencial nº 08/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VITRECTOMIA PARA RETIRADA DE OLEO DE SILICONE	01	3.560,00	3.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 18/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura até **23 de dezembro de 2022** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20003 10 302 2001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 39/2022 - Pregão Presencial 08/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

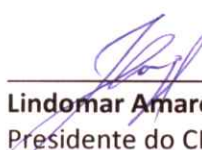
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

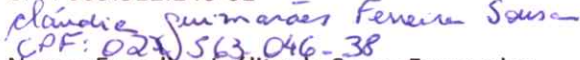
Uberlândia-MG, 07 de outubro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo da Silveira

CPF: 009.312.146-61


CPF: 028.563.046-38

Nome: Erondina Ipolito de Sousa Fernandes

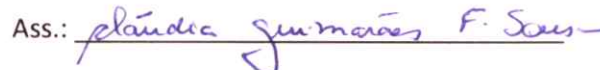
CPF: 847.188.626-04

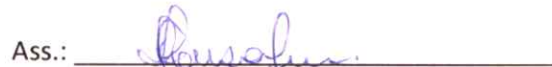
FREDERICO
ALVARENGA
FRANCO:70878218
653

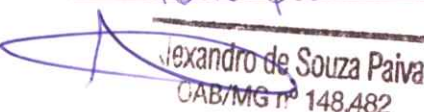
Assinado de forma digital
por FREDERICO ALVARENGA
FRANCO:70878218653
Dados: 2022.10.07 18:12:18
-03'00'

Frederico Alvarenga Franco.

Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em
Oftalmologia de Uberlândia Ltda.

Ass.: 

Ass.: 


Alexandre de Souza Paiva
CAB/MG nº 148.482

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	11/10/2022 09:50:34 BRT
Versão do software	2.9-275-g1ae6640

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Contrato 527_2022 - Vitrectomia para Retirada de Oleo Silicone Assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	d32583cd78e3a18ac7bb293bd119a118a9056b9f9dc92abe69602e6671b9d6b6
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=FREDERICO ALVARENGA FRANCO:***782186**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=36005556000118, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 7, 2022 at 6:12:18 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 527/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 527/2022. Contratada: Neo – Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftamologia de Uberlândia Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 1 (um) cirurgia de vitrectomia para retirada de óleo de silicone. Valor do contrato: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 39/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 07/10/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no [sítio eletrônico](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/) <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 07 de outubro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:D505A0BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2022. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>